

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com
a área de 299 has. situado no lugar denominado "S/D"
no município de Parnaíba, comprado, pelo Estado ao Senhor
DIMS PAZ DA SILVA, o Governador do Estado de Mato Grosso
faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D. S. B. por des-
pacho de 26/7/60, concedido a título de multa, à Companhia
Agrária Brasileira Branca Limitada, o lote de terras no
lugar denominado "S/D" no município de Parnaíba, loti-
do, que o concessionário por escritura pública, de livro de Títulos,
lançada no livro número 91, fls 62 e 63, do Cartório
do ~~II~~ Ofício, desta Capital, sedes seus direitos, ao Senhor AGDO
RADO PEREIRA DA SILVA, este por sua vez ao Senhor DIMS
PAZ DA SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, cujo processo de
sua medição e demarcação foi realizado de oportunidade com
as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro
de 1969, bem como efetuado o pagamento da quantia de
R\$ 36.517,50 correspondente ao valor total da área medida
de 299 has, taxas de cobrança, de estufificação, adicional,
com inclusão de imposto de transmissão inter vivos, rep-
resenta a 13 escritura, no livro da Agrária Brasileira Branca
Limitada, para Clodaldo Cirino da Silva, a ser efetuada
na Prefeitura Municipal de, onde está situado o imóvel,
como provam os documentos sob número 1085/55/60 e
1086/65, expedidos pela Prefeitura de Parnaíba, desta Capital,
pelo ato, resolveu mandar um termo do art. 101, da
Lei acima referida, e em substituição ao título provisório
expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencio-
nado lote, o qual tem a configuração de um polígono ir-
regular e a superfície de 299 has. achando-se os respectivos
marcos cobrados: o I cmp está desenhado com terras evolu-
tas e comuns com terras da fazenda de Antônio P. de
Almeida, o II cmp está situado a 730 mts do I cmp, ao
noroeste mag. de 291°41'55", comum com terras da
fazenda de Antônio P. Almeida; o III cmp está situado
a 760 mts do II cmp, ao noroeste mag. de 325°56'55",
comum com terras da fazenda de Antônio P. Almeida,
o IV cmp está situado a 440 mts do III cmp, ao noroeste mag.
de 320°11'55", comum com terras da fazenda de Antônio
P. Almeida e dividindo com terras da fazenda de João
P. Figueiredo; o V cmp está situado a 2500 mts do IV cmp,
ao noroeste mag. de 70°30'55", dividindo com terras da

224

fazenda de João Figueiredo e comum com terras de João Rei-
mundo; o VI cmp está situado a 1180 e 2043 has, dig. mts. do
II cmp, respectivamente, ao noroeste mag. de 0°00'14" e 65°09'45",
comum com terras de João Reimundo e desenhado com terras
evolutas, como tudo consta do memorial e planta que ficam
arquivados no D. S. B. do Estado e passado no D. S. B. em folha, e
de outubro de 1965. 15° da República. Eu, Clodaldo Cirino da Silva,
Diretor do D. S. B. e fiz escrever: At. Fernando Borja da Costa, Estamo-
nista João Barbosa Carvalho, dig. cartório. Acompanha-se a
respectiva cópia da planta. Valor de R\$ 500,00 em
estampilhas estaduais. São de Parnaíba, em folha, 12 de
novembro de 1965.

P. P. Figueiredo Prof.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0384 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0384_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 498BCC79EBB7325452BDA054CBE73F8845519C7E9F03E13722E17C48C6952ECC

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:05

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:38:50

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:05



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:38:50